

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Núcleo de Direitos das Pessoas com Deficiência 2023/2024

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Núcleo de Direitos das Pessoas com Deficiência 2023/2024 da unidade acadêmica Direito torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 10 vaga(s) de voluntários.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Direito da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter disponibilidade para reuniões e plantões semanais nas quartas-feiras das 14h às 17h 30min no Núcleo de Prática Jurídica;**
- f) Para os discentes de graduação: ter cursado ou estar cursando a disciplina Teoria Geral do Direito Privado.**

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

Sob a orientação das professoras coordenadoras e professores colaboradores, os discentes graduandos desempenharão as seguintes funções: 1. Organização das atividades em equipes de trabalho conforme eixos do projeto e atividades programadas; 2. Realização de pesquisa legislativa, doutrinária e jurisprudencial voltada às atividades extensionistas; 3. Planejamento e elaboração de materiais informativos e posts, bem como alimentação e divulgação das páginas do projeto no Facebook e Instagram e do canal no Telegram; 4. Planejamento e realização de eventos; 5. Agendamento e realização dos atendimentos ao público interessado; 6. Planejamento das visitas às entidades privadas e públicas de apoio às pessoas com deficiência, a escolas e curumins; 7. Visitas às entidades privadas e públicas de apoio às pessoas com deficiência, a escolas e curumins; 8. Articulação, consolidação e formalização de novas parcerias; 9. Desenvolvimento de cartilha informativa sobre os direitos das pessoas com deficiência; 10. Desenvolvimento da obra coletiva "Direito, Cinema e Pessoa com Deficiência", com base em resenhas de filmes discutidos, bem como redação de artigos científicos a partir de problemas identificados nos casos atendidos; 11. Realização de reuniões com as coordenadoras e elaboração de relatórios semanais; 12. Avaliação do projeto mediante levantamento dos resultados e elaboração de relatório final das atividades, com vistas à possível renovação do projeto para o ano seguinte.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

a) Prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), com base na bibliografia abaixo recomendada (valor: 60 pontos):

Textos disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/0BzD6LvpkfyxLWmlxeUxjZ0RnR1E?resourcekey=0-Hyx8soyEQhbOI2-vWLThTw>

MADRUGA, Sidney. Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas. Cap. I. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENEZES, Joyceane Bezerra de e TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado, Desvendando o conteúdo da capacidade civil a partir do estatuto da pessoa com deficiência, in Ehrhardt Jr., Marcos (coord.), Impactos do novo CPC e do EPD no direito civil brasileiro, Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 33.49.

SALLES, Raquel Bellini, PASSOS, Aline Araújo, ZAGHETTO, Nina Bara. A experiência extensionista do “Núcleo de Direitos das Pessoas com Deficiência” e necessidades prementes para a efetividade da Lei Brasileira de Inclusão. In: SALLES, Raquel Bellini, PASSOS, Aline Araújo, Lage, Juliana Gomes. Direito Vulnerabilidade e Pessoa com Deficiência. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2019. pp. 23-50.

b) Carta de motivação, a ser enviada ao e-mail das professoras coordenadoras (aline.passos@ufjf.br e raquel.bellini@ufjf.br) na data indicada no item VI deste Edital, contendo apresentação do(a) candidato(a), os motivos que ensejam seu interesse neste projeto de extensão e sua disponibilidade para dele participar; informações sobre se já participou ou participa de outros projetos no âmbito da UFJF e sobre se atualmente recebe bolsa de algum projeto desenvolvido na UFJF. **(valor: 40 pontos)**

A ordem de classificação observará a maior nota obtida pela soma da pontuação de ambos os critérios adotados. Valerá como critério de eventual desempate o maior **Índice de Rendimento Acadêmico constante do histórico escolar, que deverá ser enviado por e-mail juntamente com a carta de motivação.**

V. Da Inscrição

PERÍODO: 31 de outubro a 12 de novembro de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/zHTv3e4i8Wzsy3GU6>

VI. Da Seleção

DATA/HORÁRIO:	<p>Envio da carta de motivação juntamente com o histórico escolar para o e-mail das professoras coordenadoras (aline.passos@ufjf.br e raquel.bellini@ufjf.br): até às 23h 59min do dia 12/11/2024.</p> <p>Prova escrita de conhecimento: 13/11/2024, às 15h, no Núcleo de Prática Jurídica - Av. Itamar Franco, nº 988, ao lado do PROCON.</p> <p>Comparecimento dos(as) discentes selecionados(as) ao Núcleo de Prática Jurídica: 27/11/2024, às 15h.</p>
---------------	---

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 19 de novembro de 2024

HORÁRIO: a partir das 12h

LOCAL: página da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2024.

Aline Araujo Passos

2215780

COORDENADORA DO PROJETO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Professor(a)**, em 30/10/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2069873** e o código CRC **A4A8AB86**.
